



ATA Nº 3

-----Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, pelas 10h30m, nesta cidade de Matosinhos e Edifício dos Paços do Concelho, encontram-se reunidos, Dr. Paulo Gomes, diretor de departamento de Projetos Especiais, presidente do júri, Dr.ª Cristina Andrade, diretora de departamento de Recursos Humanos e Dr.ª Cláudia Viana, diretora do departamento Financeiro, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento do posto de trabalho referente a 1 Técnico Superior (Licenciatura em Gestão), para o Departamento de Projetos Especiais, aberto pelo aviso n.º 6986/2018, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 99, de 23 de maio de 2018, a fim de apreciar as candidaturas e elaborar a lista de candidatos excluídos. -----

-----1. Aberta a presente reunião o Júri apreciou as candidaturas e deliberou, por unanimidade, excluir os seguintes candidatos:-----

-----1.1 Por não comprovarem serem detentores de habilitação superior pretendida (Licenciatura em Gestão), conforme nível e área habilitacional exigida, nos termos do ponto 7.1 e 8.1 do respetivo aviso de abertura, por não terem apresentado formulário tipo, de utilização obrigatória, (vide Despacho nº 11321/2009, publicado no Diário da República, II Série, 8 de maio de 2009), devidamente preenchido e assinado, conforme ponto "Prazo e forma de apresentação da candidatura", ponto 8 do respetivo aviso de abertura e por não terem declarado reunir os requisitos previstos no art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho: -----

-----Carla Manuela Enes Gomes; -----

-----Nelma Araújo. -----

-----1.2 Por não serem detentores da habilitação superior pretendida (Licenciatura em Gestão), conforme nível e área habilitacional exigida, nos termos do ponto 7.1 e 8.1 do respetivo aviso de abertura e por não terem comprovado a respetiva habilitação a nível de licenciatura:-----

-----Alfredo José Alves Lopes; -----

-----Bruno Tiago Barros Silva Magalhães; -----

-----Cátia Sofia Costa Martins. -----

-----1.3 Por não ter comprovado possuir a habilitação superior pretendida (Licenciatura em Gestão), conforme nível e área habilitacional exigida, nos termos do ponto 7.1 e 8.1 do respetivo aviso de abertura:-- -----

-----Mário Manuel de Sousa Araújo Barros. -----

-----1.4 Por não serem detentores de habilitação superior pretendida (Licenciatura em Gestão), conforme nível e área habilitacional exigida, nos termos do ponto 7.1 e 8.1 do respetivo aviso de abertura:-----

-----Alcídio Pedro Monteiro Ferreira; -----

-----Alexandra Isabel da Cunha Pássaro; -----

-----Ana Cristina Tavares Matias; -----

-----Anabela Andrade Nunes; -----

-----André Carlos Ferreira da Silva Bastos Bandeira; -----



- Andreia Carina Oliveira da Silva; -----
- Bárbara Sofia Silva Sousa; -----
- Bruna Madalena Couto de Sousa; -----
- Carina Andreia Duarte Machado; -----
- Carlos Eduardo da Silva Fangueiro; -----
- Débora Soraia Matias Fonseca; -----
- Elisabete da Conceição Moreira da Silva; -----
- Elsa Cristina Basílio Matias Ferreira; -----
- Emídio Alberto Rodrigues Miranda; -----
- Fernando Manuel Ferraz Alves; -----
- Francisca Oliveira Pimentel Castro Manso; -----
- Ivo Manuel Chaves Rodrigues; -----
- Jéssica Oliveira Ferreira; -----
- João Pedro Metelo de Figueiredo; -----
- Luís Filipe da Costa Carvalho; -----
- Luis Filipe Lisboa e Sousa; -----
- Madalena Cristina de Sousa Batista; -----
- Maria Inês Fontes Marques; -----
- Miguel Mondim Teixeira; -----
- Paulo Sérgio da Silva; -----
- Ricardo António dos Reis Gomes Capinha; -----
- Rui Luís de Castro Miranda do Vale Machado; -----
- Sara Isabel Trinta Pinheiro Soares; -----
- Sérgio Paulo Vasconcelos Braga; -----
- Sofia Alexandra Alves Fernandes; -----
- Telmo David Gonçalves Pereira; -----
- Viviana Andreia Rodrigues Martins. -----
- 1.5 Por não ter comprovado possuir a habilitação superior pretendida (Licenciatura em Gestão), conforme nível e área habilitacional exigida, nos termos do ponto 7.1 e 8.1 do respetivo aviso de abertura e por enviado a candidatura após o prazo estipulado, nos termos do ponto 8 do respetivo aviso de abertura: -----
- Rafael Alexandre Cortez Campos. -----
- 1.6 Por não ser detentor de habilitação superior pretendida (Licenciatura em Gestão), conforme nível e área habilitacional exigida, nos termos do ponto 7.1 e 8.1 do respetivo aviso de abertura e por não ter apresentado documento comprovativo das habilitações com o respetivo reconhecimento em Estabelecimento de Ensino Português, nos termos da legislação em vigor e nos termos do ponto 7.2 do respetivo aviso de abertura: -----
- Marcílio da Silva Correia. -----

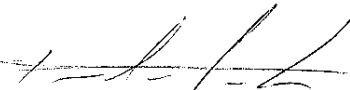
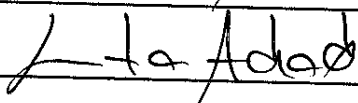
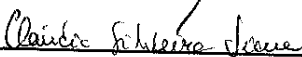


-----2. Finalmente, o Júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos excluídos, nos termos do nº 1 e da alínea a) ou b) do nº 3 do artigo 30º, da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, para no prazo de 10 dias úteis dizerem por escrito o que lhes oferecer.-----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada pelo Presidente do Júri a presente reunião. -----

-----Para os devidos e legais efeitos se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada. -----

O Júri,

  
-----  
  
-----  
  
-----

